PORTARIA Nº 5.433, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.893, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 09 de fevereiro de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE